

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 520



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Comunicados .....	8
Aviso de Licitação .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	11
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB .....	11
Demonstrativos de receitas e despesas .....	13
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	24
Demonstrativo de Aplicação na Saúde .....	26
<b>SECRETARIAS</b> .....	27
Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana .....	27
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	31
Comunicados .....	31
<b>Saae Ambiental</b> .....	34
<b>Atos Oficiais</b> .....	34
Portarias .....	34

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.961****De 24 de novembro de 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

**Considerando a autorização contida na Lei nº 3.375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);**

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo**

**02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**

**02.13.01 Comando da Guarda Civil**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
440	449052.00	06.181.0005.1004	Equipamento e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	270.000,00
TOTAL						270.000,00

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 Poder Executivo**

**02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**

**02.13.02 Diretoria de Trânsito**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
469	339039.00	15.452.0054.2080	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	270.000,00
TOTAL						270.000,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, aquelas do Decreto nº 3952, de 1º de novembro de 2023.

**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, 24 de novembro de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU****- Prefeito Municipal -****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. \_\_\_\_\_, da edição nº \_\_\_\_\_ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdelindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de 24/novembro/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu \_\_\_\_\_ dou fé. Águas de Lindóia 24/novembro/2023. José Carlos R. Nascimento Jr  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 3.962****De 24 de novembro de 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

**Considerando a autorização contida na Lei nº 3.375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);**

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Contadoria do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) a saber:

**03. SAAE****03.04 Divisão de Obras e Serviços****03.04.01 Estação de Tratamento de Água**

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
072	3.3.90.30.00	17.512.0318.2303.0000	Material de Consumo	110.000	04 - Administração Indireta	65.000,00
TOTAL						65.000,00

**Art. 2º** O valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) será coberto através de superávit financeiro apurado em Exercício anterior.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, 24 de novembro de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU****- Prefeito Municipal -****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. \_\_\_\_\_, da edição nº \_\_\_\_\_ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia

(www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de 24/novembro/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu \_\_\_\_\_ dou fé. Águas de Lindóia 24/novembro/2023. José Carlos R. Nascimento Jr  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 3.963**  
**De 24 de novembro de 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

**Considerando a autorização contida na Lei nº 3.375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);**

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aberto na Contadoria do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais), a saber:

**03. SAAE**

**03.02 Divisão de Administração e Finanças**

**03.02.01 Administração e Finanças**

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
013	3.3.90.30.00	04.122.0317.2301.0000	Material de Consumo	110.000	04 - Administração Indireta	15.000,00
TOTAL						15.000,00

**03. SAAE**

**03.03 Divisão de Obras e Serviços**

**03.03.01 Obras e Serviços**

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
035	3.3.90.30.00	17.512.0320.2304.0000	Material de Consumo	110.000	04 - Administração Indireta	23.000,00
039	3.3.90.39.00	17.512.0320.2304.0000	Outros Serv. De Terc. PJ	110.000	04 - Administração Indireta	100.000,00
TOTAL						123.000,00

**03. SAAE**

**03.04 Divisão de Obras e Serviços**

**03.04.01 Estação de Tratamento de Água**

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
075	3.3.90.39.00	17.512.0318.2303.0000	Outros Serv. De Terc. PJ	110.000	04 - Administração Indireta	10.000,00
TOTAL						10.000,00

**03. SAAE**

**03.04 Divisão de Engenharia e Meio Ambiente**

**03.04.02 Estação Tratamento Esgoto**

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
092	3.3.90.39.00	17.512.0319.2302.0000	Outros Serviços de Terc.PJ	110.000	04 - Administração Indireta	10.000,00
TOTAL						10.000,00

**Art. 2º** O valor de R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais) será coberto através de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**SAAE**

**03.02 Divisão de Administração e Finanças**

**03.02.01 Administração e Finanças**

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
017	3.3.90.39.00	04.122.0317.2301.0000	Outros Serv. De Terceiros PJ	110.000	04 - Administração Indireta	64.000,00
025	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	110.000	04 - Administração Indireta	94.000,00
TOTAL						158.000,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, 24 de novembro de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. \_\_\_\_\_, da edição nº \_\_\_\_\_ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia

(www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de 24/novembro/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu \_\_\_\_\_ dou fé. Águas de Lindóia 24/novembro/2023. José Carlos R. Nascimento Jr  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 3.964**

**De 24 de novembro de 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

**Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);**

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo**

**02.08 Secretaria Municipal de Saúde**  
**02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
323	339039.00	10.301.0041.2.051	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000	01 - Tesouro	300.000,00
TOTAL						300.000,00

**Art. 2º** O valor total do presente crédito, na importância de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.08 Secretaria Municipal de Saúde**  
**02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
318	339030.00	10.301.0041.2.051	Material de Consumo	310.000	01 - Tesouro	300.000,00
TOTAL						300.000,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, 24 de novembro de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. \_\_\_\_\_, da edição nº \_\_\_\_\_ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia

(www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de 24/novembro/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu \_\_\_\_\_ dou fé. Águas de Lindóia 24/novembro/2023. José Carlos R. Nascimento Jr  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 3.965**  
**De 24 de novembro de 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

**Considerando a autorização contida na Lei nº 3.375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);**

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo****02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****02.10.01 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
394	339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000	01 - Tesouro	20.000,00
641	339036.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500.014	02 - Estadual	4.800,00
TOTAL						24.800,00

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****02.10.01 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
407	339036.00	08.244.0028.2.099	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500.000	01 - Tesouro	24.800,00
TOTAL						24.800,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, 24 de novembro de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. \_\_\_\_\_, da edição nº \_\_\_\_\_ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de 24/novembro/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu \_\_\_\_\_ dou fé. Águas de Lindóia 24/novembro/2023. José Carlos R. Nascimento Jr  
Chefe de Gabinete

**Portarias**

**PORTARIA Nº 13.391****De 24 de novembro de 2023**

***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”***

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0002821, série 00150 - SP, de JULIANA APARECIDA MAGIOLI CHORFE, Professora Adjunta de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 19 de novembro de 2023.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 24 de novembro de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 13392/2023****De 24 de novembro de 2023**

***“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) ALICE RAFAELE AMORIM DE SOUZA, RG nº 44.493.504-6 e CPF nº 44752775824, PROF TIT ED BAS I, nos termos do Processo nº 5700/2023, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 24 de novembro de 2023**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13.385****De 21 de novembro de 2023**

***“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”***

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - CONCEDER** ao senhor **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, RG nº 49.306.482-5 e CPF/MF nº 427.131.128-69, que responde interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta prefeitura, 10 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período 2021/2022 a partir desta data.

**ART. 2º - DESIGNAR** o senhor **THIAGO APARECIDO SACCO**, RG nº 40.409.226-3 e CPF/MF nº 347.263.028-09, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 21 de novembro de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 13.386****De 21 de novembro de 2023**

***“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”***

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - CONCEDER** ao senhor **RUBENS PARREIRA**, RG nº M-874.044 e CPF/MF nº 214.205.486-20, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2022/2023 a partir desta data.

**ART. 2º - DESIGNAR** o senhor **WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS**, RG nº 42.856.306-5 e CPF/MF nº 317.055.568-50, ESCRITURÁRIO desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os salários do referido emprego público.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 21 de novembro de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 13.387****De 21 de novembro de 2023**

***“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER** ao senhor **JULIANO APARECIDO CARDOSO PINTO**, RG nº 27.044.766-0 e CPF/MF nº 188.139.988-56, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, 20 (vinte) dias de suas férias restantes referentes ao período 2021/2022 e 05 (cinco) dias de suas férias iniciais referentes ao período 2022/2023, a partir desta data.

**ART. 2º - DESIGNAR** o senhor **ALEXANDRE CARNEY CORSI**, RG nº 19.701.740-X e CPF/MF nº 019.588.347-00, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACESSORAMENTO TECNOLÓGICO desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 21 de novembro de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.388**

**De 23 de novembro de 2023**

***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0002821, série 00150 - SP, de JULIANA APARECIDA MAGIOLI CHORFE, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de novembro de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.389,**

**De 23 de novembro de 2023.**

***“Determina a instauração de Sindicância para a regular apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n.º.***

**2374/2023.”**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - INSTAURAR** Sindicância Administrativa, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º. 2374/2023, bem como de outros conexos que porventura venham a emergir durante o deslinde dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 12.647, de 02 de setembro de 2021, com as alterações promovidas pela Portaria nº 13.023, de 17 de outubro de 2022.

**Artigo 3º** - Aos membros da Comissão Processante são atribuídos poderes para executar o quanto necessário visando à consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

**Artigo 4º** - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 23 de novembro de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 13.390,**

**De 23 de novembro de 2023.**

***“Determina a instauração de Sindicância para a regular apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n.º. 4.687/2023.”***

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - INSTAURAR** Sindicância Administrativa, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º. 4.687/2023, bem como de outros conexos que porventura venham a emergir durante o deslinde dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 12.647, de 02 de setembro de 2021, com as alterações promovidas pela Portaria nº 13.023, de 17 de outubro de 2022.

**Artigo 3º** - Aos membros da Comissão Processante são atribuídos poderes para executar o quanto necessário visando à consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

**Artigo 4º** - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 23 de novembro de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**-Prefeito Municipal-**

## Licitações e Contratos

### Comunicados

#### COMUNICADO

**PROCESSO N.º 120/2023**

**EDITAL N.º 072/2023**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 054/2023**

**OBJETO: Registro de Preços visando a Aquisição de Kits de Uniformes Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Águas de Lindóia, os termos do**

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2023, a Pregoeira, recebeu da Comissão Especial de Avaliação (Portaria nº 13.272/2.023), ata de análise das amostras fornecidas pela empresa melhor classificada **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP**, apontando pela **DESAPROVAÇÃO** das amostras por motivos elencados no documento, sendo assim declarada a empresa **DECLASSIFICADA**.

Assim, mediante as informações prestadas a Pregoeira Municipal e sua Equipe de Apoio comunicam a todos os interessados, que fica marcada a data de **RETOMADA DO CERTAME** para o dia **07/12/2023 às 14h00min**, visando a negociação com as empresas subsequentes, conforme previsto no item 14.8 do edital, no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados para acompanhar a retomada a sessão.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br), no link de licitação, sendo ainda que o referido processo encontra-se disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 23 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

**Cristiane Braz Dalonso Alves**

**Pregoeira Municipal**

#### COMUNICADO

**REFERENTE: Revogação do PROCESSO N.º 148/2023 - EDITAL N.º 092/2023 - PREGÃO ELETRONICO N.º 071/2023, referente à Aquisição de diversos eletrodomésticos e demais para uso das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Águas de Lindóia, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que **o item 03** do presente processo foi **REVOGADO**, com fundamento no Art. 49, "caput", da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, tendo em vista que há razões de interesse público e conveniência administrativa.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Parecer Jurídico e o Processo em epígrafe.

Informamos que nos termos do Art. 109, inc. I, letra "c", da Lei acima citada, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra a decisão da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

Águas de Lindóia, 22 de novembro de 2023

Atenciosamente,

**Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev**

**Pregoeira**

#### COMUNICADO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE EDITAL

**PROCESSO N.º 160/2023**

**EDITAL N.º 097/2023**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 078/2023**

**OBJETO: Registro de preços visando à Aquisição de kits de material escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino para Prefeitura de Águas de Lindóia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Considerando o pedido de esclarecimento protocolado pela empresa **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA** por meio do e-mail [editais.aguas@hotmail.com](mailto:editais.aguas@hotmail.com), diante da necessidade de esclarecer as dúvidas levantadas, devido à complexidade da matéria, será necessário maior prazo para análise e resposta por parte da municipalidade.

Diante do acima exposto o presente processo encontra-se **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, até que sejam analisadas as dúvidas suscitadas, sendo que será posteriormente republicado o edital, com eventuais adequações e com os novos prazos, nos termos do disposto na Legislação vigente.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia ([www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br)), sendo ainda que o referido processo se encontra disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 22 de novembro de 2023

**Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev**

**Pregoeira Municipal**



## Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição as famílias beneficiadas nos programas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **29/11/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **12/12/2023 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **12/12/2023 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

O EDITAL se encontrará disponível de: **29/11/2023 à 11/12/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de diversos instrumentos musicais para as Fanfarras da Secretaria de Educação do município de Águas de Lindóia, nos termos do ANEXO III - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **30/11/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **14/12/2023 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **14/12/2023 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

O EDITAL se encontrará disponível de: **30/11/2023 à 13/12/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de suprimentos para impressoras e copiadoras (Toners, Cartuchos de Tinta e Tinta para Impressoras), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **30/11/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **15/12/2023 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **15/12/2023 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

O EDITAL se encontrará disponível de: **30/11/2023 à 14/12/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos

sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

## Homologação / Adjucação

**PROCESSO N.º 114/2023**

**EDITAL N.º 066/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023**

**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA**

**Objeto: Aquisição de diversos móveis de escritório, escolares e hospitalares para uso das Secretarias de Saúde e Educação, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.**

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO** - A presente licitação para as empresas:

**MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.282.205/0001-11, no valor total de **R\$ 28.690,00 (vinte e oito mil seiscientos e noventa reais)**

**PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.263.905/0001-39, no valor total de **R\$ 11.999,94 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**

**NATALIA APARECIDA DE SOUZA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.392.850/0001-05, no valor total de **R\$ 19.640,00 (dezenove mil seiscientos e quarenta reais)**

**PRIMEIRA OPÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.377.903/0001-29, no valor total de **R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais)**

**HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 34.425.883/000101, no valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais)**

**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.771.885/0001-96, no valor total de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscientos reais)**

**CIRÚRGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Águas de Lindóia, 14 de novembro de 2023.

**GILBERTO ABDU HELOU**

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO N.º 142/2023**

**EDITAL N.º 088/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023**

**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**Objeto: Registro de Preços visando a Contratação**



**de empresa especializada para a realização dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização em diversos prédios municipais da Prefeitura de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.**

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório **HOMOLOGO** - A presente licitação para a empresa: **BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME**, CNPJ nº 33.264.515/0001-58, pelo valor total de R\$ 7.169,24 (sete mil cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Águas de Lindóia, 21 de novembro de 2023.

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**Prefeito Municipal**

.....



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



## PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF CAROLINA FROES

46439683/0001-89

Ensino Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/10/2023

Anexo V

## Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	17.431.000,00	13.039.015,31	9.856.040,00	7.142.511,29
Receitas de Aplic. Financeiras	113.000,00	42.567,65		
<b>Total da Receita</b>	<b>17.544.000,00</b>	<b>13.081.582,96</b>		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
TOTAL	17.544.000,00	13.081.582,96	Transferências Recebidas	Retenções
MAGISTÉRIO (70%)	12.280.800,00	9.157.108,07	13.039.015,31	7.142.511,29
			Diferenças	
			Recebido - Retido: (GANHO)	
			5.896.504,02	

## DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
TOTAL	23.653.400,00	134,82 %	14.847.502,94	113,50 %	12.703.815,87	97,11 %	12.703.815,87	97,11 %
MAGISTÉRIO	14.039.000,00	80,02 %	13.587.186,14	103,86 %	11.826.094,82	90,40 %	11.826.094,82	90,40 %
OUTRAS	9.614.400,00	54,80 %	1.260.316,80	9,63 %	877.721,05	6,71 %	877.721,05	6,71 %
<b>DEDUÇÕES</b>								
<b>MAGISTÉRIO</b>								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>OUTRAS</b>								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
TOTAL			14.847.502,94	113,50 %	12.703.815,87	97,11 %	12.703.815,87	97,11 %
MAGISTÉRIO			13.587.186,14	103,86 %	11.826.094,82	90,40 %	11.826.094,82	90,40 %
OUTRAS			1.260.316,80	9,63 %	877.721,05	6,71 %	877.721,05	6,71 %



PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF CAROLINA FROES

46439683/0001-89

Ensino Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/10/2023

Anexo V

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil 50%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



## Demonstrativos de receitas e despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 of 2

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	149.421.420,00	149.421.420,00	125.390.132,47	117.995.543,29	31.425.876,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.614.339,00	48.614.339,00	42.345.567,79	37.842.194,02	10.772.144,98
Contribuições	1.561.000,00	1.561.000,00	1.132.473,48	1.275.873,26	285.126,74
Receita Patrimonial	1.955.000,00	1.955.000,00	1.585.678,20	2.146.698,61	-191.698,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.437.701,00	14.437.701,00	12.027.977,74	14.459.771,39	-22.070,39
Transferências correntes	80.079.680,00	80.079.680,00	65.897.306,36	59.885.054,64	20.194.625,36
Outras Receitas Correntes	2.773.700,00	2.773.700,00	2.401.128,90	2.385.951,37	387.748,63
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	23.283.000,00	23.283.000,00	19.256.666,70	3.901.371,70	19.381.628,30
Operações de Crédito	4.840.000,00	4.840.000,00	4.840.000,00	0,00	4.840.000,00
Alienação de Bens	9.276.000,00	9.276.000,00	7.730.000,00	0,00	9.276.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.167.000,00	9.167.000,00	6.686.666,70	3.901.371,70	5.265.628,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	9.856.040,00	9.856.040,00	0,00	7.142.511,29	2.713.528,71
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	353.300,00	353.300,00	294.416,70	53.680,00	299.620,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	163.201.680,00	163.201.680,00	144.941.215,87	114.808.083,70	48.393.596,30
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	163.201.680,00	163.201.680,00	144.941.215,87	114.808.083,70	48.393.596,30
<b>DÉFICIT (IV)</b>				0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	163.201.680,00	163.201.680,00	144.941.215,87	114.808.083,70	48.393.596,30

FERNANDO LEME DE PAULA GODOY

CONTABILISTA

ROGÉRIO BUENO CONTI

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

RUBENS PARREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	131.586.030,00	3.994.871,02	135.580.901,02	121.072.877,41	97.791.782,50	97.141.253,59	14.508.023,61	23.281.094,91	650.528,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.351.230,00	319.610,48	59.670.840,48	57.028.669,98	49.857.118,59	49.851.061,19	2.642.170,50	7.171.551,39	6.057,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	-43.000,00	1.157.000,00	1.055.942,15	820.897,59	820.897,59	101.057,85	235.044,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.034.800,00	3.718.260,54	74.753.060,54	62.988.265,28	47.113.766,32	46.469.294,81	11.764.795,26	15.874.498,96	644.471,51
DESPESAS DE CAPITAL	30.584.350,00	16.227.577,16	46.811.927,16	16.558.291,14	8.863.335,45	8.854.246,45	30.253.636,02	7.694.955,69	9.089,00
INVESTIMENTOS	28.384.350,00	10.682.577,16	39.066.927,16	14.133.881,21	6.699.168,44	6.690.079,44	24.933.045,95	7.434.712,77	9.089,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	5.320.000,00	5.320.000,00	0,00	0,00	0,00	5.320.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.200.000,00	225.000,00	2.425.000,00	2.424.409,93	2.164.167,01	2.164.167,01	590,07	260.242,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	678.000,00	-579.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	353.300,00	0,00	353.300,00	353.300,00	196.904,04	196.904,04	0,00	156.395,96	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	163.201.680,00	19.643.448,18	182.845.128,18	137.984.468,55	106.852.021,99	106.192.404,08	44.860.659,63	31.132.446,56	659.617,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	163.201.680,00	19.643.448,18	182.845.128,18	137.984.468,55	106.852.021,99	106.192.404,08	44.860.659,63	31.132.446,56	659.617,91
SUPERÁVIT (XI)					7.956.061,71				
TOTAL (XII) = (X + XI)	163.201.680,00	19.643.448,18	182.845.128,18	137.984.468,55	114.808.083,70	106.192.404,08	44.860.659,63	31.132.446,56	659.617,91

FERNANDO LEME DE PAULA GODOY

CONTABILISTA

ROGÉRIO BUENO CONTI

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

RUBENS PARREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	162.848.380,00	182.491.828,18	3.717.785,77	137.631.168,55	99,74	44.860.659,63	20.905.221,36	106.655.117,95	99,82	30.976.050,60	0,00
LEGISLATIVA	1.424.400,00	1.494.400,00	205.300,16	1.059.587,13	0,77	434.812,87	211.759,43	1.019.612,99	0,95	39.974,14	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.424.400,00	1.494.400,00	205.300,16	1.059.587,13	0,77	434.812,87	211.759,43	1.019.612,99	0,95	39.974,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.622.420,00	13.706.040,00	310.927,55	9.148.329,33	6,63	4.557.710,67	1.379.490,55	7.182.771,07	6,72	1.965.558,26	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JURÍDICO	781.000,00	633.400,00	-164.770,00	603.850,50	0,44	29.549,50	71.396,37	413.873,51	0,39	189.976,99	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,07	0,00	14.258,26	73.471,01	0,07	26.528,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.530.520,00	9.686.620,00	442.356,53	5.605.067,69	4,06	4.081.552,31	892.445,28	4.555.239,24	4,26	1.049.828,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.801.000,00	2.853.620,00	34.413,52	2.457.083,64	1,78	396.536,36	347.610,54	1.867.239,50	1,75	589.844,14	0,00
CONTROLE INTERNO	88.500,00	92.000,00	0,00	83.000,00	0,06	9.000,00	15.685,12	68.303,29	0,06	14.696,71	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	321.400,00	340.400,00	-1.072,50	299.327,50	0,22	41.072,50	38.094,98	204.644,52	0,19	94.682,98	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.018.000,00	1.019.000,00	70.000,00	737.456,50	0,53	281.543,50	18.231,17	62.046,58	0,06	675.409,92	0,00
POLICIAMENTO	1.924.000,00	925.000,00	70.000,00	667.671,30	0,48	257.328,70	7.953,97	13.628,75	0,01	654.042,55	0,00
DEFESA CIVIL	94.000,00	94.000,00	0,00	69.785,20	0,05	24.214,80	10.277,20	48.417,83	0,05	21.367,37	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.868.080,00	5.378.423,77	80.638,99	4.615.969,14	3,35	762.454,63	649.116,52	3.128.613,37	2,93	1.487.355,77	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	413.500,00	416.500,00	0,00	384.106,50	0,28	32.393,50	60.811,15	286.695,74	0,27	97.410,76	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.670.580,00	4.177.923,77	80.638,99	3.461.800,57	2,51	716.123,20	498.150,15	2.363.730,90	2,21	1.098.069,67	0,00
EMPREGABILIDADE	370.000,00	370.000,00	0,00	362.062,07	0,26	7.937,93	19.799,22	137.534,93	0,13	224.527,14	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	408.000,00	408.000,00	0,00	408.000,00	0,30	0,00	70.356,00	340.651,80	0,32	67.348,20	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	674.000,00	674.000,00	0,00	674.000,00	0,49	0,00	99.107,11	511.263,02	0,48	162.736,98	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	674.000,00	674.000,00	0,00	674.000,00	0,49	0,00	99.107,11	511.263,02	0,48	162.736,98	0,00
SAÚDE	38.121.900,00	43.085.993,53	481.523,08	34.921.082,61	25,31	8.164.910,92	6.531.993,58	26.400.082,42	24,71	8.521.000,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.131.000,00	0,00	0,00	0,00	1.131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENCAO BASICA	24.235.200,00	26.044.464,94	330.824,04	19.783.309,14	14,34	6.261.155,80	3.817.932,04	15.207.067,65	14,23	4.576.241,49	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.735.000,00	15.529.226,54	150.699,04	14.897.021,93	10,80	632.204,61	2.606.661,54	10.999.336,16	10,29	3.897.685,77	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	56.000,00	56.000,00	0,00	35.685,90	0,03	20.314,10	1.200,00	13.275,97	0,01	22.409,93	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	95.700,00	325.302,05	0,00	205.065,64	0,15	120.236,41	106.200,00	180.402,64	0,17	24.663,00	0,00
TRABALHO	120.000,00	120.000,00	0,00	70.311,98	0,05	49.688,02	0,00	38.729,61	0,04	31.582,37	0,00
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	120.000,00	120.000,00	0,00	70.311,98	0,05	49.688,02	0,00	38.729,61	0,04	31.582,37	0,00
EDUCAÇÃO	42.535.200,00	45.893.300,00	291.124,00	37.241.726,57	26,99	8.651.573,43	5.995.568,31	32.033.422,53	29,98	5.208.304,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.940.000,00	3.373.100,00	95.407,26	1.346.689,86	0,98	2.026.410,14	187.985,69	1.151.229,28	1,08	195.460,58	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	21.946.500,00	23.556.100,00	664.626,87	19.793.397,07	14,34	3.762.702,93	2.291.482,77	17.860.837,72	16,72	1.932.559,35	0,00
ENSINO MEDIO	224.000,00	233.800,00	0,00	227.128,90	0,16	6.671,10	68.668,65	142.406,65	0,13	84.722,25	0,00
ENSINO SUPERIOR	980.000,00	980.000,00	0,00	980.000,00	0,71	0,00	187.288,50	728.628,00	0,68	251.372,00	0,00
EDUCAAO INFANTIL	17.380.700,00	17.686.300,00	-468.910,13	14.830.510,74	10,75	2.855.789,26	3.260.142,70	12.150.320,88	11,37	2.680.189,86	0,00
EDUCAAO DE JOVENS E ADULTOS	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICÍPIO ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDOIA



**PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
CULTURA	150.300,00	341.087,11	0,00	133.600,00	0,10	207.487,11	23.755,27	121.030,15	0,11	12.569,85	0,00
DIFUSAO CULTURAL	150.300,00	341.087,11	0,00	133.600,00	0,10	207.487,11	23.755,27	121.030,15	0,11	12.569,85	0,00
URBANISMO	20.646.000,00	24.088.435,77	125.866,98	15.329.267,11	11,11	8.759.168,66	1.628.886,41	10.399.793,84	9,73	4.929.473,27	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.833.000,00	7.356.435,77	226.000,00	3.630.663,27	2,63	3.725.772,50	277.231,22	2.101.586,24	1,97	1.529.077,03	0,00
SERVICOS URBANOS	14.813.000,00	16.732.000,00	-100.133,02	11.698.603,84	8,48	5.033.396,16	1.351.655,19	8.298.207,60	7,77	3.400.396,24	0,00
SANEAMENTO	14.685.480,00	17.473.348,00	1.396.516,41	10.456.289,11	7,58	7.017.058,89	1.882.925,61	8.983.843,57	8,41	1.472.445,54	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	10.745.480,00	13.533.348,00	1.396.516,41	10.456.289,11	7,58	3.077.058,89	1.882.925,61	8.983.843,57	8,41	1.472.445,54	0,00
ABASTECIMENTO	3.940.000,00	3.940.000,00	0,00	0,00	0,00	3.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.873.300,00	1.947.300,00	5.769,06	1.326.107,77	0,96	621.192,23	168.717,44	734.013,61	0,69	592.094,16	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.873.300,00	1.947.300,00	5.769,06	1.326.107,77	0,96	621.192,23	168.717,44	734.013,61	0,69	592.094,16	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.946.000,00	16.405.200,00	598.540,29	12.064.268,97	8,74	4.340.931,03	1.462.231,95	7.363.128,46	6,89	4.701.140,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	513.000,00	458.000,00	66.794,07	331.228,41	0,24	126.771,59	66.794,07	331.228,41	0,31	0,00	0,00
TURISMO	13.433.000,00	15.947.200,00	531.746,22	11.733.040,56	8,50	4.214.159,44	1.395.437,88	7.031.900,05	6,58	4.701.140,51	0,00
TRANSPORTE	1.347.000,00	1.247.000,00	39.260,52	1.094.724,99	0,79	152.275,01	276.434,24	892.953,84	0,84	201.771,15	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.347.000,00	1.247.000,00	39.260,52	1.094.724,99	0,79	152.275,01	276.434,24	892.953,84	0,84	201.771,15	0,00
DESPORTO E LAZER	1.133.300,00	1.501.300,00	17.763,63	927.390,63	0,67	573.909,37	117.701,87	658.761,09	0,62	268.629,54	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	1.133.300,00	1.501.300,00	17.763,63	927.390,63	0,67	573.909,37	117.701,87	658.761,09	0,62	268.629,54	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	8.005.000,00	8.018.000,00	94.555,10	7.831.056,71	5,68	186.943,29	459.301,90	7.125.051,80	6,67	706.004,91	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	6.666.000,00	6.656.000,00	66.369,96	6.503.576,17	4,71	152.423,83	254.098,35	6.003.688,69	5,62	499.887,48	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.339.000,00	1.362.000,00	28.185,14	1.327.480,54	0,96	34.519,46	205.203,55	1.121.363,11	1,05	206.117,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	678.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	678.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	353.300,00	353.300,00	0,00	353.300,00	0,26	0,00	33.846,80	196.904,04	0,18	156.395,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO	56.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,04	0,00	3.571,12	35.807,74	0,03	20.192,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,04	0,00	3.571,12	35.807,74	0,03	20.192,26	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	579,50	3.383,11	0,00	3.116,89	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	68,97	618,15	0,00	881,85	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	510,53	2.764,96	0,00	2.235,04	0,00
SAÚDE	166.000,00	166.000,00	0,00	166.000,00	0,12	0,00	17.304,45	65.136,01	0,06	100.863,99	0,00
ATENCAO BASICA	166.000,00	166.000,00	0,00	166.000,00	0,12	0,00	17.304,45	65.136,01	0,06	100.863,99	0,00
EDUCAÇÃO	84.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00	0,06	0,00	9.688,68	66.328,01	0,06	17.671,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,01	0,00	309,11	3.204,49	0,00	4.795,51	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,03	0,00	6.410,58	29.055,29	0,03	10.944,71	0,00
EDUCACAO INFANTIL	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,03	0,00	2.968,99	34.068,23	0,03	1.931,77	0,00
CULTURA	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	68,97	618,15	0,00	481,85	0,00
DIFUSAO CULTURAL	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	68,97	618,15	0,00	481,85	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICÍPIO ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDOIA





**PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	6.700,00	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	475,56	3.577,12	0,00	3.122,88	0,00
SERVICOS URBANOS	6.700,00	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	475,56	3.577,12	0,00	3.122,88	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,01	0,00	1.206,70	12.976,82	0,01	5.023,18	0,00
TURISMO	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,01	0,00	1.206,70	12.976,82	0,01	5.023,18	0,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01	0,00	951,82	9.077,08	0,01	5.922,92	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01	0,00	951,82	9.077,08	0,01	5.922,92	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>163.201.680,00</b>	<b>182.845.128,18</b>	<b>3.717.785,77</b>	<b>137.984.468,55</b>	<b>100,00</b>	<b>44.860.659,63</b>	<b>20.939.068,16</b>	<b>106.852.021,99</b>	<b>100,00</b>	<b>31.132.446,56</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

\_\_\_\_\_  
 FERNANDO LEME DE PAULA GODOY

CONTABILISTA

\_\_\_\_\_  
 ROGÉRIO BUENO CONTI

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

\_\_\_\_\_  
 RUBENS PARREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

\_\_\_\_\_  
 GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOV/2022 A OUT/2023**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	9.571.526,59	12.490.026,53	18.072.470,77	10.231.988,41	11.233.234,25	8.800.660,44	12.574.877,25	12.073.783,49	12.805.192,13	11.584.517,37	9.932.632,37	10.686.186,81	140.057.096,41
Receita Tributária	2.349.009,86	3.267.158,16	8.008.210,89	2.817.177,52	3.002.083,13	2.639.581,53	3.409.148,59	3.939.341,63	4.026.463,85	3.659.370,69	2.783.222,13	3.557.594,06	43.458.362,04
Receita de Contribuições	119.782,46	124.119,34	123.873,03	134.876,80	108.344,20	104,00	255.654,49	130.898,12	127.213,85	129.455,15	135.511,64	129.941,98	1.519.775,06
Receita Patrimonial	300.033,50	518.790,59	287.590,56	88.663,29	303.229,88	341.193,25	265.422,17	340.028,93	280.617,38	84.591,34	75.200,13	80.161,68	2.965.522,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.137.937,59	1.294.578,43	1.274.853,64	758.964,86	1.837.901,70	930.917,57	1.618.594,18	2.228.232,71	1.520.703,98	1.489.458,21	1.407.061,00	1.393.083,54	16.892.287,41
Transferências Correntes	5.402.365,99	6.893.145,90	8.103.691,21	6.227.759,53	5.705.012,84	4.806.537,16	6.868.807,63	5.253.843,89	6.680.538,27	5.825.353,33	5.106.019,64	5.307.491,14	72.180.566,53
Outras Transferências Correntes	262.397,19	392.234,11	274.251,44	204.546,41	276.662,50	82.326,93	157.250,19	181.438,21	169.654,80	396.288,65	425.617,83	217.914,41	3.040.582,67
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	676.605,53	710.570,58	1.115.162,13	922.662,18	705.849,77	686.634,87	834.813,00	662.998,99	559.819,17	621.120,01	570.195,28	620.791,89	8.687.223,40
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	676.605,53	710.570,58	1.099.538,13	907.038,18	690.225,77	671.010,87	818.973,00	647.158,99	543.979,17	605.280,01	554.355,28	604.951,89	8.529.687,40
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	15.624,00	15.624,00	15.624,00	15.624,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	157.536,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	8.894.921,06	11.779.455,95	16.957.308,64	9.309.326,23	10.527.384,48	8.114.025,57	11.740.064,25	11.410.784,50	12.245.372,96	10.963.397,36	9.362.437,09	10.065.394,92	131.369.873,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	700.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	8.894.921,06	11.779.455,95	16.957.308,64	9.309.326,23	10.527.384,48	8.114.025,57	11.740.064,25	11.110.784,50	12.245.372,96	10.563.397,36	9.362.437,09	10.065.394,92	130.669.873,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	8.894.921,06	11.779.455,95	16.957.308,64	9.309.326,23	10.527.384,48	8.114.025,57	11.740.064,25	11.110.784,50	12.245.372,96	10.563.397,36	9.362.437,09	10.065.394,92	130.669.873,01

FERNANDO LEME DE PAULA GODOY

CONTABILISTA

ROGÉRIO BUENO CONTI

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

RUBENS PARREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICÍPIO ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDOIA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

2 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

---

 FERNANDO LEME DE PAULA GODOY

CONTABILISTA

---

 ROGÉRIO BUENO CONTI

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

---

 RUBENS PARREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

---

 GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

---

 FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICÍPIO ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDOIA



**PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	147.561.420,00	147.561.420,00	116.051.650,12
Receita Tributária	48.614.339,00	48.614.339,00	37.842.194,02
Receita de Contribuição	1.561.000,00	1.561.000,00	1.275.873,26
Receita Previdenciária	1.000,00	1.000,00	1.040,00
Outras Contribuições	1.560.000,00	1.560.000,00	1.274.833,26
Receita Patrimonial Líquida	95.000,00	95.000,00	202.805,44
Receita Patrimonial	1.955.000,00	1.955.000,00	2.146.698,61
(-) Aplicações Financeiras	1.860.000,00	1.860.000,00	1.943.893,17
Transferências Correntes	80.079.680,00	80.079.680,00	59.885.054,64
Demais Receitas Correntes	17.211.401,00	17.211.401,00	16.845.722,76
Diversas Receitas Correntes	17.211.401,00	17.211.401,00	16.845.722,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.283.000,00	23.283.000,00	3.901.371,70
Operações de Crédito (III)	4.840.000,00	4.840.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	9.276.000,00	9.276.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	9.276.000,00	9.276.000,00	0,00
Transferências de Capital	9.167.000,00	9.167.000,00	3.901.371,70
Convênios	400.000,00	400.000,00	228.026,10
Outras Transferências de Capital	8.767.000,00	8.767.000,00	3.673.345,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	18.443.000,00	18.443.000,00	3.901.371,70
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	9.856.040,00	9.856.040,00	7.142.511,29
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	156.148.380,00	156.148.380,00	112.810.510,53
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPEAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPEAS CORRENTES (X)	131.586.030,00	135.580.901,02	97.791.782,50
Pessoal e Encargos Sociais	59.351.230,00	59.670.840,48	49.857.118,59
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.200.000,00	1.157.000,00	820.897,59
Outras Despesas Correntes	71.034.800,00	74.753.060,54	47.113.766,32
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)	130.386.030,00	134.423.901,02	96.970.884,91
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	30.584.350,00	46.811.927,16	8.863.335,45
Investimentos	28.384.350,00	39.066.927,16	6.699.168,44
Inversões Financeiras	0,00	5.320.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	5.320.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.200.000,00	2.425.000,00	2.164.167,01
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	28.384.350,00	44.386.927,16	6.699.168,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	678.000,00	99.000,00	0,00
DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	159.448.380,00	178.909.828,18	103.670.053,35
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-3.300.000,00	-22.761.448,18	9.140.457,18

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICÍPIO ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDOIA



**PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Out/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Jul a Ago/2023	Set a Out/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.732.235,79	14.092.256,87	13.909.128,48	
DEDUÇÕES (II)	23.351.974,45	30.472.819,73	29.819.132,39	
Ativo Disponível	24.514.425,78	31.255.994,61	30.416.873,03	
Haveres Financeiros	20.123,20	5.923,93	920,94	
(-) Restos a Pagar Processados	971.357,97	234.707,04	79.803,36	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	211.216,56	554.391,77	518.858,22	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.619.738,66	-16.380.562,86	-15.910.003,91	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.419.551,16	7.834.886,56	7.834.886,56	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-16.039.289,82	-24.215.449,42	-23.744.890,47	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Out/2023 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	470.558,95	-7.705.600,65		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		536.000,00		

FERNANDO LEME DE PAULA GODOY

CONTABILISTA

ROGÉRIO BUENO CONTI

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

RUBENS PARREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	79.803,36	891.554,61	891.554,61	0,00	79.803,36	0,00	2.189.902,50	2.130.279,82	2.130.279,82	8.514,91	51.107,77	130.911,13
02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LIND	79.803,36	873.270,93	873.270,93	0,00	79.803,36	0,00	2.119.961,67	2.085.516,93	2.085.516,93	8.514,91	25.929,83	105.733,19
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	258,40	258,40	258,40	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	89.660,08	89.660,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA E LAZER	0,00	3.078,84	3.078,84	0,00	0,00	0,00	53.374,00	53.374,00	53.374,00	0,00	0,00	0,00
0206 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	81.233,93	81.233,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	79.803,36	48.642,03	48.642,03	0,00	79.803,36	0,00	876.505,62	850.575,79	850.575,79	0,00	25.929,83	105.733,19
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	643.010,32	643.010,32	0,00	0,00	0,00	947.316,03	944.586,04	944.586,04	2.729,99	0,00	0,00
0209 SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, RECREACAO E JUVENTUDE	0,00	2.037,06	2.037,06	0,00	0,00	0,00	209.831,56	209.831,55	209.831,55	0,01	0,00	0,00
0210 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA E DESENVOLV.SOCIAL	0,00	814,37	814,37	0,00	0,00	0,00	7.911,88	7.644,69	7.644,69	267,19	0,00	0,00
0212 SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.764,18	5.764,18	5.764,18	0,00	0,00	0,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL	0,00	1.294,30	1.294,30	0,00	0,00	0,00	19.000,00	13.482,28	13.482,28	5.517,72	0,00	0,00
03 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA	0,00	18.283,68	18.283,68	0,00	0,00	0,00	29.992,65	27.622,65	27.622,65	0,00	2.370,00	2.370,00
0301 PRESIDENCIA	0,00	18.283,68	18.283,68	0,00	0,00	0,00	29.992,65	27.622,65	27.622,65	0,00	2.370,00	2.370,00
04 SABF SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.948,18	17.140,24	17.140,24	0,00	22.807,94	22.807,94
0401 SERV.AUT.BALNEOT. FISIOTERAPIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.948,18	17.140,24	17.140,24	0,00	22.807,94	22.807,94
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LIND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SABF SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	79.803,36	891.554,61	891.554,61	0,00	79.803,36	0,00	2.189.902,50	2.130.279,82	2.130.279,82	8.514,91	51.107,77	130.911,13

FERNANDO LEME DE PAULA GODOY

CONTABILISTA

ROGÉRIO BUENO CONTI

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

RUBENS PARRERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICÍPIO ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDOIA



## Demonstrativo de Aplicação no Ensino



## PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF CAROLINA FROES

46439683/0001-89

Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/01/2023 até 31/10/2023

## Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

## RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	44.595.739,00	34.234.612,63
Transferências da União	32.385.200,00	23.682.632,75
Transferências do Estado	19.275.000,00	13.523.860,72
Subtotal	96.255.939,00	71.441.106,10
Retenções ao FUNDEB	9.856.040,00	7.142.511,29
Receitas Líquidas	86.399.899,00	64.298.594,81

## APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
24.063.984,75	17.860.276,53
<b>TOTAL (25%)</b>	

## DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
TOTAL	29.262.140,00	30,40 %	22.352.835,64	31,29 %	21.308.640,83	29,83 %	21.223.426,94	29,71 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.742.100,00	10,12 %	7.223.267,71	10,11 %	6.885.845,61	9,64 %	6.817.576,92	9,54 %
ENSINO FUNDAMENTAL	9.664.000,00	10,04 %	7.987.056,64	11,18 %	7.280.283,93	10,19 %	7.263.338,73	10,17 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	9.856.040,00	10,24 %	7.142.511,29	10,00 %	7.142.511,29	10,00 %	7.142.511,29	10,00 %
<b>DEDUÇÕES</b>								
TOTAL			176.175,22	0,25 %	176.175,22	0,25 %	176.175,22	0,25 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			176.175,22	0,25 %	176.175,22	0,25 %	176.175,22	0,25 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			176.175,22	0,25 %	176.175,22	0,25 %	176.175,22	0,25 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
TOTAL	22.176.660,42	31,04 %	21.132.465,61	29,58 %	21.047.251,72	29,46 %		
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.223.267,71	10,11 %	6.885.845,61	9,64 %	6.817.576,92	9,54 %		
ENSINO FUNDAMENTAL	7.810.881,42	10,93 %	7.104.108,71	9,94 %	7.087.163,51	9,92 %		
RETENÇÃO AO FUNDEB	7.142.511,29	10,00 %	7.142.511,29	10,00 %	7.142.511,29	10,00 %		





PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF CAROLINA FROES

46439683/0001-89

Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/01/2023 até 31/10/2023

---

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

---

R\$ 1



## Demonstrativo de Aplicação na Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF CAROLINA FROES

46439683/0001-89

Saúde Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/01/2023 até 31/10/2023

## Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

## RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	44.595.739,00	34.234.612,63
Transferências da União	30.005.200,00	22.178.694,66
Transferências do Estado	19.275.000,00	13.523.860,72
<b>Total</b>	<b>93.875.939,00</b>	<b>69.937.168,01</b>

## APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	14.081.390,85	10.490.575,20
<b>TOTAL (15%)</b>		

## DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

## APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS									
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	27.278.700,00	29,06 %	21.084.307,81	30,15 %	16.768.541,40	23,98 %	16.720.918,37	23,91 %	
DEDUÇÕES									
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA									
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			21.084.307,81	30,15 %	16.768.541,40	23,98 %	16.720.918,37	23,91 %	



## SECRETARIAS

## Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA  
DIMUTRAN - DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**Página 1/4  
Data: 23/11/2023  
Hora: 08:46:19  
Nº Relatório: -

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 02/01/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
HNR6050	R4300360346	10/04/2022	745-5 0	130,16
DPD7765	R4300360244	10/04/2022	745-5 0	130,16
CLO4246	R4300360426	12/04/2022	746-3 0	195,23
DLD9370	R4300360502	13/04/2022	745-5 0	130,16
BIF6630	R4300360558	14/04/2022	745-5 0	130,16
DHW7E32	R4300360711	15/04/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300360623	15/04/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300360667	15/04/2022	745-5 0	130,16
CQG6285	R4300360879	17/04/2022	745-5 0	130,16
DFJ3409	R4300361147	20/04/2022	745-5 0	130,16
EWB8B78	R4300361148	20/04/2022	745-5 0	130,16
BIM9689	R4300361178	21/04/2022	745-5 0	130,16
BIM9689	R4300361179	21/04/2022	745-5 0	130,16
CYC0D69	T000007049	22/04/2022	556-8 0	195,23
FMH1188	R4300361530	23/04/2022	745-5 0	130,16
FMH1188	R4300361531	23/04/2022	746-3 0	195,23
BSL3215	R4300361505	23/04/2022	745-5 0	130,16
EOY7629	R4300361602	23/04/2022	745-5 0	130,16
FQF0E33	R4300361787	24/04/2022	745-5 0	130,16
HIQ8083	R4300361757	24/04/2022	746-3 0	195,23
OLR3171	R4300361639	24/04/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300361875	25/04/2022	746-3 0	195,23
DDY9148	R4300362329	30/04/2022	745-5 0	130,16
HHM3034	R4300362380	30/04/2022	745-5 0	130,16
KRU0E84	R4300362461	01/05/2022	745-5 0	130,16
BTC3382	R4300362434	01/05/2022	746-3 0	195,23
FDP4849	R4300362514	02/05/2022	745-5 0	130,16
CWN5211	R4300362629	04/05/2022	745-5 0	130,16
FCG6C29	A430016869	04/05/2022	554-1 2	195,23
GCG7686	A430016874	06/05/2022	554-1 2	195,23
GRR2350	R4300362900	07/05/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300363005	08/05/2022	746-3 0	195,23
DLD9370	R4300363035	08/05/2022	746-3 0	195,23
GRR2350	R4300363042	08/05/2022	745-5 0	130,16
DHW7E32	R4300363052	08/05/2022	745-5 0	130,16
NHT9412	R4300362958	08/05/2022	745-5 0	130,16
DFJ3409	R4300363134	09/05/2022	745-5 0	130,16
EWH0I04	N4300015227	09/05/2022	500-2 0	390,46
CQG6285	R4300363192	10/05/2022	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300363518	14/05/2022	745-5 0	130,16
CPY7J79	R4300363583	14/05/2022	745-5 0	130,16
FOY9845	R4300363655	15/05/2022	745-5 0	130,16
DBV8886	R4300363851	17/05/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300363874	17/05/2022	745-5 0	130,16
MQU3270	N4300015349	17/05/2022	500-2 0	260,32
FSU6560	N4300015351	17/05/2022	500-2 0	390,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA  
DIMUTRAN - DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 2/4  
Data: 23/11/2023  
Hora: 08:46:20  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DBV8886	N4300015321	17/05/2022	500-2 0	260,32
DFJ3409	R4300363903	18/05/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300364005	19/05/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300364007	19/05/2022	747-1 0	880,41
DWJ0109	R4300364223	21/05/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300364225	21/05/2022	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300364165	21/05/2022	745-5 0	130,16
DPZ6965	R4300364184	21/05/2022	746-3 0	195,23
DPZ6965	R4300364185	21/05/2022	746-3 0	195,23
DQU5E91	R4300364193	21/05/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300364404	23/05/2022	746-3 0	195,23
DLD9370	R4300364427	23/05/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300364412	23/05/2022	745-5 0	130,16
AQX0B01	R4300364491	24/05/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300364577	25/05/2022	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300364541	25/05/2022	745-5 0	130,16
DGR2536	R4300364663	26/05/2022	745-5 0	130,16
CTC4681	R4300364688	26/05/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	T000007069	26/05/2022	705-6 1	293,47
CFJ6428	R4300365510	27/05/2022	745-5 0	130,16
CFJ6428	R4300364781	27/05/2022	745-5 0	130,16
DNH3969	R4300365511	28/05/2022	745-5 0	130,16
CFJ6428	R4300365512	28/05/2022	745-5 0	130,16
CFJ6428	R4300364819	28/05/2022	745-5 0	130,16
EUX6F30	R4300364793	28/05/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300364844	29/05/2022	747-1 0	880,41
GRR2350	R4300364855	29/05/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300364933	30/05/2022	745-5 0	130,16
NYA1732	R4300365224	30/05/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300365233	30/05/2022	746-3 0	195,23
BQY6H79	R4300364932	30/05/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300365526	30/05/2022	746-3 0	195,23
DLD9370	R4300364988	31/05/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300364987	31/05/2022	745-5 0	130,16
RNZ1J83	A430015076	01/06/2022	573-8 0	293,47
DLD9370	R4300365043	01/06/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300365044	01/06/2022	746-3 0	195,23
DYQ1B32	R4300365055	01/06/2022	745-5 0	130,16
RAS7B88	R4300365071	01/06/2022	745-5 0	130,16
RAS7B88	R4300365072	01/06/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300365090	01/06/2022	745-5 0	130,16
DYQ1B32	R4300365117	02/06/2022	746-3 0	195,23
DYQ1B32	R4300365121	02/06/2022	746-3 0	195,23
DLD9370	R4300365128	02/06/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300365135	02/06/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300365138	02/06/2022	747-1 0	880,41
DLD9370	R4300365142	02/06/2022	746-3 0	195,23
DLD9370	R4300365304	03/06/2022	747-1 0	880,41
DLD9370	R4300365305	03/06/2022	747-1 0	880,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA  
DIMUTRAN - DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 3/4  
Data: 23/11/2023  
Hora: 08:46:20  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DLD9370	R4300365311	03/06/2022	747-1 0	880,41
DLD9370	R4300365297	03/06/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300365443	04/06/2022	746-3 0	195,23
DLD9370	R4300365446	04/06/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300365357	04/06/2022	745-5 0	130,16
EDW0442	R4300365358	04/06/2022	745-5 0	130,16
BZD1465	R4300365378	04/06/2022	746-3 0	195,23
BSL0215	R4300365541	05/06/2022	745-5 0	130,16
BSL3215	R4300365553	05/06/2022	745-5 0	130,16
DYQ1B32	R4300365483	06/06/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300366817	07/06/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300365634	08/06/2022	746-3 0	195,23
BSL3215	R4300365657	09/06/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300365679	09/06/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300365728	10/06/2022	745-5 0	130,16
DQU5E91	R4300365803	11/06/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300365838	11/06/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300365839	11/06/2022	747-1 0	880,41
BSL3215	R4300366652	11/06/2022	745-5 0	130,16
DFJ3409	R4300365971	12/06/2022	745-5 0	130,16
DFJ3409	R4300365972	12/06/2022	745-5 0	130,16
BSL3215	R4300366003	12/06/2022	746-3 0	195,23
CHK4402	R4300365977	12/06/2022	745-5 0	130,16
FGS8535	R4300366086	14/06/2022	746-3 0	195,23
DEP8077	R4300366175	16/06/2022	746-3 0	195,23
DEG7106	A430016109	17/06/2022	554-1 2	195,23
CHK4402	R4300366345	17/06/2022	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300366470	19/06/2022	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300366471	19/06/2022	745-5 0	130,16
DEP8077	R4300366565	19/06/2022	747-1 0	880,41
CFP3747	N4300015441	20/06/2022	500-2 0	260,32
CFP3747	N4300015442	20/06/2022	500-2 0	260,32
CFP3747	N4300015443	20/06/2022	500-2 0	260,32
CFP3747	N4300015445	20/06/2022	500-2 0	260,32
EHS3999	N4300015418	20/06/2022	500-2 0	260,32
EHS3999	N4300015419	20/06/2022	500-2 0	390,46
EHS3999	N4300015420	20/06/2022	500-2 0	390,46
EHS3999	N4300015421	20/06/2022	500-2 0	260,32
EHS3999	N4300015422	20/06/2022	500-2 0	260,32
EHS3999	N4300015424	20/06/2022	500-2 0	260,32
EHS3999	N4300015425	20/06/2022	500-2 0	260,32
EHS3999	N4300015428	20/06/2022	500-2 0	260,32
EHS3999	N4300015429	20/06/2022	500-2 0	260,32
EHS3999	N4300015439	20/06/2022	500-2 0	390,46
EHS3999	N4300015373	20/06/2022	500-2 0	260,32
EHS3999	N4300015374	20/06/2022	500-2 0	260,32
EHS3999	N4300015375	20/06/2022	500-2 0	390,46
EHS3999	N4300015376	20/06/2022	500-2 0	260,32
EHS3999	N4300015377	20/06/2022	500-2 0	260,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA  
DIMUTRAN - DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 4/4  
Data: 23/11/2023  
Hora: 08:46:20  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EHS3999	N4300015386	20/06/2022	500-2 0	260,32
EHS3999	N4300015387	20/06/2022	500-2 0	390,46
EHS3999	N4300015388	20/06/2022	500-2 0	260,32
EHS3999	N4300015389	20/06/2022	500-2 0	260,32
DYQ1B32	R4300366882	21/06/2022	745-5 0	130,16
RNZ1J83	R4300367149	24/06/2022	745-5 0	130,16
DEP8077	R4300367209	24/06/2022	745-5 0	130,16
DEP8077	R4300367194	24/06/2022	746-3 0	195,23
DYQ1B32	R4300367307	25/06/2022	745-5 0	130,16
DFJ3409	R4300367246	25/06/2022	745-5 0	130,16
DEP8077	R4300367258	25/06/2022	746-3 0	195,23
GTO8210	R4300367477	26/06/2022	745-5 0	130,16
GTO8210	R4300367478	26/06/2022	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300367387	26/06/2022	745-5 0	130,16
GTO8210	R4300367507	26/06/2022	745-5 0	130,16
EFZ5078	R4300367390	26/06/2022	747-1 0	880,41
DEP8077	R4300367483	26/06/2022	747-1 0	880,41
GTO8210	R4300367511	27/06/2022	745-5 0	130,16
DFJ3409	R4300368670	28/06/2022	745-5 0	130,16
GTO8210	R4300368706	28/06/2022	745-5 0	130,16
GTO8210	R4300368697	28/06/2022	746-3 0	195,23
DYQ1B32	R4300367566	28/06/2022	745-5 0	130,16
DYQ1B32	R4300367570	28/06/2022	745-5 0	130,16
CKT3606	A430016087	29/06/2022	554-1 2	195,23
DYQ1B32	R4300367613	30/06/2022	745-5 0	130,16



## Vigilância Sanitária

## Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: [visa@aguasdelindoi.sp.gov.br](mailto:visa@aguasdelindoi.sp.gov.br)

Rua Colômbia, 190 – Centro

COMUNICADO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 10/23  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18 DA PORTARIA CVS-1 / 2020

N.º PROTOCOLO: 412/23 DATA PROTOCOLO: 10/10/2023 RAZÃO SOCIAL: ANA CLAUDIA BORBA DE MORAIS RESPONSÁVEL LEGAL: ANA CLAUDIA BORBA DE MORAIS ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 580 – LOJA 23 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVÇÃO DO CEVS DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 30/10/2023.	CNPJ: 37.551.830/0001-17 CPF: 377.xxx.xx8-77
N.º PROTOCOLO: 413/23 DATA PROTOCOLO: 10/10/2023 RAZÃO SOCIAL: CLAUDINEY ROBERTO MENUZZO LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDINEY ROBERTO MENUZZO ENDEREÇO: RUA DONA BEATRIZ TOZZI RIZZO, 542 ANEXO A JARDIM ALPINO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 30/10/2023.	CNPJ: 03.194.506/0001-77 CPF: 070.xxx.xx8-42
N.º PROTOCOLO: 349/23 DATA PROTOCOLO: 16/08/2023 CEVS: 350050101-863-000012-1-0 RAZÃO SOCIAL/RESPONSÁVEL LEGAL: MARIO SÉRGIO PEREIRA ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, 43 – LOJA 03 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 30/10/2023	CPF: 396.xxx.xx6-87
N.º PROTOCOLO: 346/23 DATA PROTOCOLO: 14/08/2023 N.º CEVS: 350050101-750-000002-1-3 RAZÃO SOCIAL: JOÃO ZAMBOIM FILHO ÁGUAS DE LINDÓIA – ME RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO ZAMBOIM FILHO ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 1204 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 30/10/2023	CNPJ: 03.594.914/0001-16 CPF: 021.xxx.xx8-77
N.º PROTOCOLO: 344/23 DATA PROTOCOLO: 14/08/2023 N.º CEVS: 350050101-561-000462-1-3 RAZÃO SOCIAL: ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA - ME RESPONSÁVEL LEGAL: ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 12- CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 25/10/2023	CNPJ: 13.059.400/0001-14 CPF: 037.xxx.xx6-40
N.º PROTOCOLO: 356/23 DATA PROTOCOLO: 25/08/2023 N.º CEVS: 350050101-551-000143-1-1 RAZÃO SOCIAL: RENATA APARECIDA CARNEIRO BENTO RESPONSÁVEL LEGAL: RENATA APARECIDA CARNEIRO BENTO ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 239 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 07/11/2023	CNPJ: 46.510.011/0001-12 CPF: 310.xxx.xx8-86
N.º PROTOCOLO: 352/23 DATA PROTOCOLO: 22/08/2023 CEVS: 350050101-559-000002-1-3 RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE SANTOS DE SOUSA RESPONSÁVEL LEGAL: CRISTIANE SANTOS DE SOUSA ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, 540 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 07/11/2023.	CNPJ: 21.585.687/0001-44 CPF: 343.xxx.xx8-04
N.º PROTOCOLO: 334/23 DATA PROTOCOLO: 04/08/2023 N.º CEVS: 350050101-864-000015-1-1 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSMED RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL MARANIM PEREIRA ENDEREÇO: AVENIDA ACHILES MANTOVANI, 252 – JARDIM NOVA LINDÓIA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 08/11/2023.	CNPJ: 40.389.974/0001-23 CPF: 312.xxx.xx8-50
N.º PROTOCOLO: 351/23 DATA PROTOCOLO: 22/08/2023 CEVS: 350050101-472-000003-1-0 RAZÃO SOCIAL: LUIS HENRIQUE FREGONESE LATICINIOS – ME RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS HENRIQUE FREGONESE ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 11 – LOJA 01 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 08/11/2023	CNPJ: 60.576.436/0001-55 CPF: 137.xxx.xx8-36
N.º PROTOCOLO: 360/23 DATA PROTOCOLO: 30/08/2023 CEVS: 350050101-551-000106-1-8 RAZÃO SOCIAL: CAIQUE DOS SANTOS CESAR DE OLIVEIRA ME RESPONSÁVEL LEGAL: CAIQUE DOS SANTOS CESAR DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 191 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 08/11/2023	CNPJ: 20.468.263/0001-37 CPF: 410.xxx.xx8-39



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: [visa@aguasdelindoi.sp.gov.br](mailto:visa@aguasdelindoi.sp.gov.br)

Rua Colômbia, 190 – Centro

<p>N.º PROTOCOLO: 353/23 DATA PROTOCOLO: 30/08/2023                  N.º CEVS: 350050101-472-000113-1-2                  RAZÃO SOCIAL: LUIZ COUTINHO COMÉRCIO DE GÁS ME                  RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ COUTINHO                  ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LAZARI, 290 - PIMENTÉIS                  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000                  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA                  A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 08/11/2023</p>	<p>CNPJ: 28.932.356/0001-82                  CPF: 016.xxx.xx8-32</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 296/23 DATA PROTOCOLO: 12/07/2023                  N.º CEVS: 350050101-960-000176-1-2                  RAZÃO SOCIAL: BRUNO FRANCO DE GODOI                  RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO FRANCO DE GODOI                  ENDEREÇO: RUA RECIFE, 40 – JARDIM MIRANTE                  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000                  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO                  A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 08/11/2023</p>	<p>CNPJ: 38.411.473/0001-54                  CPF: 297.xxx.xx8-39</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 362/23 DATA PROTOCOLO: 30/08/2023                  N.º CEVS: 350050101-561-00345-1-7                  RAZÃO SOCIAL: JESUS FRANCISCO GOMES                  RESPONSÁVEL LEGAL: JESUS FRANCISCO GOMES                  ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 70 - VILA BEATRIZ                  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000                  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA                  A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 08/11/2023</p>	<p>CNPJ: 24.547.352/0001-20                  CPF: 279.xxx.xx8-16</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 364/23 DATA PROTOCOLO: 30/08/2023                  N.º CEVS: 350050101-551-00113-1-2                  RAZÃO SOCIAL: HOTEL DOS MONTES - ME                  RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO NICOLAU AMBAR                  ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA DE SOUZA, 888 - FRANCOS                  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000                  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA                  A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 08/11/2023.</p>	<p>CNPJ: 27.203.564/0001-88                  CPF: 004.xxx.xx8-12</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 365/23 DATA PROTOCOLO: 30/08/2023                  N.º CEVS: 350050101-561-00413-1-9                  RAZÃO SOCIAL: HOTEL DOS MONTES - ME                  RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO NICOLAU AMBAR                  ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA DE SOUZA, 888 - FRANCOS                  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000                  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA                  A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 08/11/2023.</p>	<p>CNPJ: 27.203.564/0001-88                  CPF: 004.xxx.xx8-12</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 366/23 DATA PROTOCOLO: 30/08/2023                  N.º CEVS: 350050101-931-00073-1-5                  RAZÃO SOCIAL: HOTEL DOS MONTES - ME                  RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO NICOLAU AMBAR                  ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA DE SOUZA, 888 - FRANCOS                  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000                  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA                  A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 08/11/2023.</p>	<p>CNPJ: 27.203.564/0001-88                  CPF: 004.xxx.xx8-12</p>
<p>N.º PROTOCOLO: : 373/23 DATA PROTOCOLO: 01/09/2023                  N.º CEVS: 350050101-551-000089-1-5                  RAZÃO SOCIAL: LUIZ HENRIQUE ZAMPIERI &amp; CIA LTDA ME                  RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ HENRIQUE ZAMPIERI                  ENDEREÇO: RUA JOSÉ MRIA DE SOUZA, 620 - FRANCOS                  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000                  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA                  A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 08/11/2023.</p>	<p>CNPJ: 58.284.373/0001-11                  CPF: 713.xxx.xx8-15</p>
<p>N.º PROTOCOLO: : 374/23 DATA PROTOCOLO: 01/09/2023                  N.º CEVS: 350050101-561-000037-1-9                  RAZÃO SOCIAL: LUIZ HENRIQUE ZAMPIERI &amp; CIA LTDA ME                  RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ HENRIQUE ZAMPIERI                  ENDEREÇO: RUA JOSÉ MRIA DE SOUZA, 620 - FRANCOS                  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000                  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA                  A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 08/11/2023</p>	<p>CNPJ: 58.284.373/0001-11                  CPF: 713.xxx.xx8-15</p>
<p>N.º PROTOCOLO: : 375/23 DATA PROTOCOLO: 01/09/2023                  N.º CEVS: 350050101-931-000013-1-7                  RAZÃO SOCIAL: LUIZ HENRIQUE ZAMPIERI &amp; CIA LTDA ME                  RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ HENRIQUE ZAMPIERI                  ENDEREÇO: RUA JOSÉ MRIA DE SOUZA, 620 - FRANCOS                  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000                  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA                  A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 08/11/2023</p>	<p>CNPJ: 58.284.373/0001-11                  CPF: 713.xxx.xx8-15</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 369/23 DATA PROTOCOLO: 01/09/2023                  N.º CEVS: 350050101-471-000035-1-4                  RAZÃO SOCIAL: RENZO &amp; SUMAN LTDA ME                  RESPONSÁVEL LEGAL: VINICIUS RENZO SUMAN                  ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 207 - CENTRO                  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000                  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA                  A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 10/11/2023.</p>	<p>CNPJ: 00.490.424/0001-81                  CPF: 221.xxx.xx8-95</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: [visa@aguasdelindoi.sp.gov.br](mailto:visa@aguasdelindoi.sp.gov.br)

Rua Colômbia, 190 – Centro

N.º PROTOCOLO: 370/23 DATA PROTOCOLO: 01/09/2023 N.º CEVS: 350050101-931-000046-1-8 RAZÃO SOCIAL: POUSADA MORRO VERDE RESPONSÁVEL LEGAL: AV. CIRCUITO TURÍSTICO DAS MONTANHAS ENDEREÇO: FAZENDA YARA, S/N BREJAL MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 10/11/2023.	CNPJ: 15.393.908/0001-80 CPF: 047.xxx.xx8-44
N.º PROTOCOLO: 371/23 DATA PROTOCOLO: 01/09/2023 N.º CEVS: 350050101-561-000231-1-6 RAZÃO SOCIAL: POUSADA MORRO VERDE RESPONSÁVEL LEGAL: AV. CIRCUITO TURÍSTICO DAS MONTANHAS ENDEREÇO: FAZENDA YARA, S/N BREJAL MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 10/11/2023.	CNPJ: 15.393.908/0001-80 CPF: 047.xxx.xx8-44
N.º PROTOCOLO: 372/23 DATA PROTOCOLO: 01/09/2023 N.º CEVS: 350050101-551-000100-1-4 RAZÃO SOCIAL: POUSADA MORRO VERDE RESPONSÁVEL LEGAL: AV. CIRCUITO TURÍSTICO DAS MONTANHAS ENDEREÇO: FAZENDA YARA, S/N BREJAL MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 10/11/2023.	CNPJ: 15.393.908/0001-80 CPF: 047.xxx.xx8-44
N.º PROTOCOLO: 435/23 DATA PROTOCOLO: 27/10/2023 N.º CEVS: 350050101-960-000064-1-6 RAZÃO SOCIAL: MARCIA REGINA BORSON RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIA REGINA BORSON ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 720 – LOJAS 03 E 04 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVÇÃO DO CEVS DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 14/11/2023.	CNPJ: 13.652.390/0001-26 CPF: 292.xxx.xx8-25
N.º PROTOCOLO: 377/23 DATA PROTOCOLO: 14/09/2023 N.º CEVS: 350050101-561-000463-1-0 RAZÃO SOCIAL: ADRIANA APARECIDA VESCO ROCHA RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANA AP. VESCO ROCHA ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 93 – VILA BEATRIZ MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 21/11/2023.	CNPJ: 49.647.826/0001-38 CPF: 270.xxx.xx8-99

Águas de Lindóia, 21 de novembro de 2023.  
Dra. MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ  
Secretária Municipal de Saúde

**SAAE AMBIENTAL****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1416/2023  
De 23 de novembro de 2023**

*(Designa servidor para  
fiscalização de contrato e dá  
outras providências)*

**JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E -  
Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando  
de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar o servidor **ERIC MEDEIROS DO  
AMARAL**, CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, para  
exercer a função de fiscal no Processo Nº 026/2023 - Edital  
Nº 015/2023 - Pregão Eletrônico Nº 014/2023 - Aquisição de  
materiais hidráulicos em PVC,PBA, OCRE, DEFFO e PEAD.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de  
sua data de publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia,  
aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano dois  
mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU  
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na  
Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do  
S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

.....